



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE HISTÓRIA**

OFÍCIO CIRCULAR N. 001.2023/FAHIS/UFPA

Belém, 02/03/2023

À Comunidade Acadêmica da Faculdade de História/FAHIS-UFPA

Assunto: Orientações internas sobre colação de grau

Prezados discentes, com relação aos procedimentos necessários para a Colação de Grau, a Faculdade de História (FAHIS) tem a fazer os seguintes esclarecimentos.

No dia 27/01/2023, o Diretor da Faculdade de História, Prof. Dr. Márcio Couto Henrique, encaminhou no grupo de WhatsApp dos Representantes de Turma da FAHIS o Guia de Formandos elaborado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Isso ocorreu um dia após o ofício circular n. 02/2023, do CIAC, datado de 26/01/2023, que orientou sobre a obrigatoriedade de apresentação dos documentos para os discentes formandos.

Como ainda não tínhamos a lista completa de discentes integralizados no dia em que tomamos conhecimento do mencionado Ofício Circular do CIAC, a secretaria da FAHIS considerou prudente solicitar a documentação após o envio da lista de integralizados (24/02, data estabelecida pela direção do IFCH), pois a ideia era criar um grupo de WhatsApp com todos os discentes formandos. Entretanto, optamos por encaminhar as orientações inicialmente para os representantes de turmas, com os quais já estávamos tratando no grupo de WhatsApp que reúne a direção, secretaria e representantes de todas as turmas da FAHIS.

No dia 24/02/2023, encaminhamos ao CIAC a lista dos discentes integralizados e aptos para a colação de grau, conforme orientação e prazo estipulado pela direção do IFCH. Três dias após, no dia 27/02, encaminhamos para o representante da turma de Licenciatura 2018, Kaio Breno de Castro Cardoso, o Guia dos Formandos, o mesmo que havia sido encaminhado pelo diretor da FAHIS a todos os Representantes de Turmas, em 27/01/2023, bem como solicitamos aos referidos representantes que informassem aos discentes que comparecessem à Faculdade de História para assinatura da lauda e que juntassem os documentos de todos em uma pasta drive.

A colação de grau ocorrerá somente no dia 28/03/2023, de modo que a FAHIS não está fazendo nada em cima da hora, nem de maneira atrapalhada. A FAHIS enviará a documentação exigida para o CIAC apenas depois da colação, por meio de processo administrativo de solicitação do diploma. A orientação recebida pelo Ofício Circular do CIAC foi apenas para não permitir a colação de grau de discentes que estivessem com a documentação incompleta. Ou seja, os discentes formandos têm até o dia 28/03/2023 para resolver eventuais problemas de falta de documentação. O prazo estabelecido pela FAHIS (10/03/2023) foi justamente para garantir que a faculdade tenha tempo hábil de encaminhar a referida documentação com antecedência.

Até o presente momento, nenhuma reclamação formal chegou até a direção da Faculdade de História a respeito desses procedimentos, seja via e-mail, WhatsApp com os representantes ou dirigida pessoalmente à direção. É importante esclarecer que os procedimentos referentes à Colação de Grau, a exigência de documentos específicos, não são atribuições da Faculdade de História. Apenas cumprimos as determinações das instâncias superiores, seguindo rigidamente os prazos por elas estabelecidos. De acordo com o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 21, ninguém pode ser poupado de ser punido em razão de desconhecer a lei. Esclarecemos, ainda, que, atualmente, a Faculdade de História da UFPA não possui nenhum processo em atraso e que, nos últimos 4 anos, a FAHIS tem cumprido todos os prazos institucionais. A propósito, informamos aos discentes formandos que, até o presente momento, a Faculdade de História foi a única do IFCH que enviou ao CIAC sua lista de formandos, envio que tinha como prazo a data de 24 de fevereiro, conforme citado anteriormente.

Por fim, gostaríamos de esclarecer que grupos virtuais não constituem território livre para calúnias, difamações e ataques a honra de terceiros, estando os envolvidos, portanto, sujeitos às penalidades legais em diversos âmbitos. Além disso, as competências de cada instância da UFPA são de conhecimento público e exigir de uma instância atribuições que pertencem a outras constitui atitude passível de punições legais. Aos servidores da UFPA cabe, por obrigação legal, a observância de condutas éticas e probas. No caso de servidores públicos, tanto o Estatuto da UFPA quanto o Regimento da Graduação da UFPA resguardam seus direitos com relação a essas questões. Mas, convém lembrar, a mesma conduta ética e proba é exigida do corpo discente da universidade.

Não há, com relação à Colação de Grau, nem com relação a qualquer tarefa a cargo da FAHIS qualquer atraso, pendência ou desorganização, o que pode ser facilmente confirmado com a direção do IFCH ou do CIAC. Ao contrário disso, há uma equipe empenhada em garantir aos discentes o melhor serviço público possível, dentro das possibilidades de uma universidade pública em nosso país. Muitas ações da FAHIS nesses últimos 4 anos têm sido, inclusive, alvo de elogios da PROEG, CIAC, Direção do IFCH e demais faculdades do IFCH, a exemplo da criação de tutores para as turmas, liberação de vagas ociosas nas disciplinas no período de ajuste de matrícula, questionário sócio-econômico, projeto Como eu escrevo, parceria com a Co-Acess para formação dos professores da FAHIS sobre lidar com discentes PCD's em sala de aula, entre outras. Com a chegada da servidora Jocilene Costa Vanzeler, a secretária da FAHIS deu um gigantesco salto de qualidade, dada a competência da referida servidora e suas habilidades com as demandas digitais que atualmente caracterizam o serviço público. Há 4 anos atrás, a Taxa de Sucesso da FAHIS era 0,0 (zero). Ou seja, nenhum discente, durante anos, conseguia se formar dentro do tempo correto (quatro anos e meio). Atualmente, como fruto do trabalho da direção, da secretária, dos professores e discentes do curso, já podemos comemorar as seguintes taxas, referentes ao ano de 2022: Licenciatura: 58,49% e Bacharelado: 17,39%, segundo informação do DADD/PROEG/UFPA. A direção e a Secretária da Faculdade de História seguem à disposição de todos os discentes para a resolução de eventuais problemas ou esclarecimento de possíveis dúvidas, desde que encaminhadas pelos canais adequados. Para isso, contam os discentes com os seguintes canais institucionais: representantes das turmas; secretária da FAHIS; e-mail institucional da FAHIS (fahis@ufpa.br), do Diretor (marciocouto@ufpa.br) e Vice-Diretor (karlarenz@ufpa.br); telefone 3201-7442.

Márcio Couto Henrique – Diretor da Faculdade de História

Karl Heinz Arenz – Vice-diretor da Faculdade de História

Jocilene Costa Vanzeler – Secretária Acadêmica da Faculdade de História

